

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção do software de gestão ASIWEB, composto pelos sistemas de patrimônio e de almoxarifado utilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE e pelos Tribunais Regionais Eleitorais - TRE's, à vista do exposto na Informação nº 159/2021 SECOMP/CODAQ/SAD ([1707048](#)).

2. Ao **Senhor Diretor-Geral (GAB-DG)**, encarecendo a ratificação do ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação e autorização da despesa em favor da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A., no valor total de **R\$2.457.126,66 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

3. Informo de consta minuta de ratificação/autorização de despesa no Documento SEI nº [1705008](#).

4. Por fim, à **Coordenadoria de Aquisições (Codaq)**, com vista à **Seção de Contratos (Secont)**, para ciência da expedição do Ofício-Circular GAB/DG nº 220/2021 ([1736741](#)).

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **02/08/2021, às 20:23**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1738740&crc=53D20C47)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1738740&crc=53D20C47](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1738740&crc=53D20C47),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1738740** e o código CRC

53D20C47.

Criado por [juliana.fleury](#), versão 2 por [juliana.fleury](#) em 02/08/2021 17:17:21.